

LEI MUNICIPAL Nº. 1191, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

"Autoriza abertura de Créditos Especiais e dá outras providências"

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial a seguir relacionado, pelo valor indicado:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

05.02 – DESPESAS C/RECURSOS DO FUNDEB

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$	5.000,00
12.361.0047.2.300 – MANUT. ENS. FUNDAMENTAL – DE MAIS SERVIDORES – FUNDEB		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....	R\$	4.500,00
3.1.91.13.03.01.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA RPPS – ATIVO CIVIL.....	R\$	500,00
12.361.0047.2.301 – Manutenção de Veículos do Ensino Fundamental – FUNDEB		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$	3.000,00
12.361.0047.1.007 – CONSTRUÇÃO E EQUIP. P/ESCOLAS-FUNDEB		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.000,00

07 – SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

05.04 – DESPESAS C/RECURSOS VINCULADOS

10.301.0034.2.200 – Saúde Bucal – Federal		
3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO....	R\$	3.000,00
10.301.0107.2.160- PSF/ESF – PRGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	R\$	13.000,00
10.301.0107.2.180 – ESF Estadual		
3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO....	R\$	6.000,00

TOTAL..... R\$ 47.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Especiais autorizadas nos artigos precedentes, servirá de recursos a redução da seguinte Dotação no exercício de 2009:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

05.02 – DESPESAS C/RECURSOS DO FUNDEB

12.361.0047.2.024 – MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL-
PROFESSORES-FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL. R\$ 25.000,00

07 – SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

05.04 – DESPESAS C/RECURSOS VINCULADOS

10.301.0034.2.200 – Saúde Bucal – Federal

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ..... R\$ 3.000,00

10.301.0107.2.180 – ESF Estadual

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 6.000,00

10.301.0107.2.160- PSF/ESF – PRGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

TOTAL..... R\$ 37.000,00

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos especiais autorizados no artigo precedente, servirá de recursos a transferência de recursos da união no exercício de 2009:

ESF Estadual..... R\$ 10.000,00

TOTAL..... R\$ 47.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Outubro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.